



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

DE ALAGOINHAS
Poder Judiciário - Administrativo PROJU-ADM
Lei nº 8666/93 que o resumo
firmado entre o Município e
foi publicado na
diária em 03/03/22
SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 004/2022 – SESEP

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº.
026/2021, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E PREMIUM PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos o Sr. **ROBERTO JOSÉ TORRES DE LIMA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 101733070 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.388.125-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PREMIUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.557.657/0001-42, com sede Parque Imaculada Conceição, S/N, Rua do Catu, Alagoinhas-BA, CEP 48.030-050, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EURICO DOS REIS PINTO**, brasileiro, RG N.º 762642629 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 975.323.715-49 ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 026/2021, firmado pelas partes aqui qualificadas em 03 de maio de 2021, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo n.º 0747/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de 04 de março de 2022 até 04 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil e novecentos e noventa reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão á conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESEP	2.119	3.3.90.39	500.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 03 de março de 2022.

Roberto José Torres de Lima
Secretário Municipal de
Serviços Públicos
Mat: 1.1912

ROBERTO JOSÉ TORRES DE LIMA
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

PREMIUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Rep./ Eurico dos Reis Pinto
CONTRATADO





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 004/2022 – SESEP – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada:
PREMIUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – Fundamento Legal: 57, II da Lei Federal
8.666/93 – tem por espoco prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 026/2021 –
Data de Assinatura: 03/03/2022.